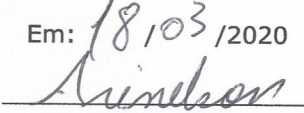




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

MOÇÃO Nº 584 /2020	Entrada na Secretaria Em: 18/03/2020 	DESPACHO Aprovado na Sessão de ____ de ____ de 2020 Presidente _____ 1º Secretário _____
	Adiado para a próxima Sessão Em: / /2020 Presidente _____	EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO EX-SENADOR CÁSSIO CUNHA LIMA, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE PREVÊ PORTABILIDADE NA CONTA DE LUZ.

Senhora Presidente,

REQUEIRO na forma regimental, nos termos do Art. 175 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário desta dought Casa, que faça constar nos anais da Câmara Municipal de Campina Grande, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO EX-SENADOR CÁSSIO CUNHA LIMA**, pela aprovação do projeto de lei que prevê portabilidade na conta de luz.

Comissão de Infraestrutura do Senado aprovou um projeto de lei, de autoria do ex-senador Cássio Cunha Lima (PSDB), que estabelece o novo Marco Regulatório do Setor Elétrico. O relator da proposta foi o senador Marcos Rogério (DEM-RO), que fez adequações à proposta do paraibano, apresentada em 2016, e prevê um mercado livre de energia, com a possibilidade de portabilidade da conta de luz entre as distribuidoras.

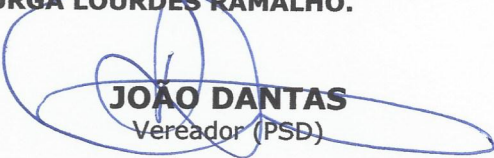
De acordo com o projeto, os consumidores de cargas superiores a 3 mil quilowatts (kW) de energia poderão escolher livremente seu fornecedor. Em um prazo de 42 meses após a sanção da lei, todos os consumidores, independentemente da carga ou da tensão utilizada, poderão optar pelo mercado livre. Para o relator, a migração vai "ampliar o leque de escolha" dos usuários.

Outra mudança prevista no PLS 232/2016 é o compartilhamento, entre as distribuidoras, dos custos com a migração de consumidores para o mercado livre. Pelo modelo atual, as companhias são obrigadas a contratar toda a carga de energia elétrica para atender seus consumidores. Segundo Marcos Rogério, a migração em larga escala para o mercado livre pode fazer com que as distribuidoras tenham excesso de energia elétrica contratada ou fiquem com uma carteira de contratos mais caros.

Em mensagem enviada ao Polêmica Paraíba, Cássio Cunha Lima comemorou a aprovação da proposta. "O projeto será uma grande mudança no sistema elétrico brasileiro, e que na prática a grande transformação é permitir que todos os consumidores possam se transformar num consumidor livre", disse. Ouça abaixo.

Que a decisão desta Casa seja comunicada ao **ex-senador Cássio Cunha Lima**, no endereço: Endereço: Gabinete 810 - Anexo IV - Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 17 de Março de 2020. **100 ANOS DA DRAMATURGA LOURDES RAMALHO.**


JOÃO DANTAS
Vereador (PSD)